



# DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

9 a 13 de junho de 2025

## Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Principais Temas](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Governo Digital](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Consumidor](#)
- △ [Telecomunicação](#)
- △ [Data Centers](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

## Atividades da Confederação Assespro

A Confederação Assespro posicionou-se em defesa da autonomia tecnológica nacional, o presidente da Confederação ASSESPRO, **Christian Tadeu**, criticou a proposta da chamada “**Nuvem Soberana**”, desenvolvida pelo governo federal com apoio de *big techs* como AWS, Huawei, Google e Oracle. Para Tadeu, a iniciativa **escancara uma grave contradição ao propor soberania digital com base em infraestrutura estrangeira**. Alerta que a verdadeira soberania só será possível com protagonismo de empresas brasileiras na construção da espinha dorsal digital do Estado.

Segundo o presidente, é **essencial investir em infraestrutura nacional**, *softwares* desenvolvidos localmente, critérios de contratação abertos e transparência nos processos. “Não se consolida soberania digital com discursos, mas com ações concretas de fomento à indústria nacional”, afirma. Ao destacar a capacidade técnica do ecossistema empreendedor brasileiro, Tadeu reforça que a ausência de decisões políticas estratégicas nesse sentido representa perda de recursos, inteligência e autonomia.

Nesta quinta (13), a Confederação Assespro compareceu no evento “**Tela Consciente**”, promovido pela **Meta**, que debateu propostas de **atuação das plataformas digitais para trazer uma experiência mais segura aos usuários adolescentes** com a participação de representantes de entidades, empresas e governo. A Assespro foi representada por **Rodrigo**

Fragola, diretor de Cibersegurança e Defesa, e por Renato Roll, da Foco – Relações Governamentais.

## Principais Temas

➤ **Realizada primeira audiência pública na Comissão Especial sobre Regulação da Inteligência Artificial.** Foi realizada na última terça (10), na Comissão Especial sobre a Regulação da Inteligência Artificial no Brasil da Câmara dos Deputados, a **primeira audiência pública** para instruir o [PL 2338/2023](#) que dispõe **sobre o uso da inteligência artificial no país**. A reunião foi convocada com base nos Requerimentos nº [2/2025](#), [11/2025](#), [16/2025](#), [18/2025](#) e [19/2025](#), de autoria dos deputados **Adriana Ventura** (NOVO/SP), **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ), **Gustavo Gayer** (PL/GO), **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB) e **Hildo Rocha** (MDB/MA). A audiência contou com a participação de representantes do **Ministério da Fazenda**; da **Brasscom**; da **ABES**; da **Sociedade Brasileira de Computação (SBC)**; do **Observatório Brasileiro de IA (OBIA)**, além de professores e especialistas em regulação e proteção de dados. Além disso, foram aprovados os Requerimentos de nº 30 a 93/2025, que tratam da realização de diversas audiências públicas destinadas a aprofundar o debate em torno do projeto e seus impactos regulatórios, sociais e econômicos. A Comissão dará continuidade ao debate em audiências futuras, com previsão de **próxima reunião no dia 17 de junho, às 13h30.**

» Durante os debates sobre o [PL 2338/2023](#), especialistas destacaram a importância de uma regulação equilibrada da inteligência artificial. **Afonso Nina** (Brasscom) elogiou a definição ampla e alinhada a padrões internacionais como os da OCDE, mas alertou contra excessos que possam comprometer a inovação. **Laura Schertel Mendes** defendeu a atual definição funcional e a abordagem baseada em risco, ressaltando a urgência da aprovação legislativa para evitar fragmentação regulatória. **Andriei Gutierrez** (ABES) criticou o excesso de classificações no projeto e defendeu o foco no uso da IA, não em seu desenvolvimento. **Cleber Zanchettin** (SBC) propôs uma regulação que considere a complexidade dos sistemas e envolva tanto desenvolvedores quanto aplicativos, com participação ativa das agências setoriais. **Bruno Bioni** reforçou a compatibilidade com os padrões da OCDE, a flexibilidade na regulação de riscos e a necessidade de descentralização regulatória. Já **Luiz Alexandre Reale** (OBIA) sugeriu uma definição revisável de IA, critérios de risco baseados em impacto e responsabilidade, e destacou a importância da inclusão de IA na educação básica diante do analfabetismo funcional no país. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião. Fonte: Foco - Relações Governamentais

➤ **Publicada versão final do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial sob coordenação do MCTI.** Foi publicada nesta semana a versão final do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), iniciativa estratégica elaborada no âmbito do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT), com coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e apoio técnico do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). O plano orienta o desenvolvimento ético, seguro e sustentável da inteligência artificial no Brasil e prevê investimentos de até **R\$ 23 bilhões** ao longo de quatro anos.

» Entre as **metas previstas** está a **aquisição de um dos cinco supercomputadores** mais potentes do mundo, o que permitirá ampliar significativamente a capacidade nacional de processamento de dados e pesquisas avançadas em IA.

- » Resultado de um amplo processo de construção coletiva com participação de governo, academia e setor produtivo, o PBIa incorpora o compromisso com uma IA alinhada às demandas e características brasileiras. “Não desejamos simplesmente importar soluções; queremos desenvolvê-las aqui, por brasileiros e para brasileiros, considerando nossas particularidades sociais, culturais e econômicas”, destaca a ministra **Luciana Santos** no documento.
  - » As diretrizes abrangem desde o estímulo à pesquisa e à formação de talentos até a promoção de ambientes regulatórios que assegurem segurança, transparência e proteção de dados. O plano também incentiva a aplicação da IA no setor público, visando aprimorar serviços essenciais e fortalecer políticas públicas baseadas em evidências. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)
- **Governo entrega a relator documento que pede responsabilização em uso indevido de Inteligência Artificial.** O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) entregou nesta quinta (12) um **documento ao relator do projeto de regulamentação da Inteligência Artificial** na Câmara, deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP-PB), em que pede o estabelecimento de responsabilização a desenvolvedores, distribuidores e usuários de sistemas de IA. Ainda, sugere que o projeto contemple mecanismos de responsabilização em caso do uso indevido, desvio de finalidade ou danos a terceiros da IA. As sugestões foram entregues pela ministra **Gleisi Hoffmann** (Relações Institucionais), em uma reunião no Palácio do Planalto. Segundo documento obtido pelo Valor, o governo pede que a regulamentação da IA “deve garantir a diversidade sociocultural brasileira, evitando a amplificação de desigualdades e atuando para que o futuro tecnológico contribua para reparar distorções históricas, e não ampliá-las”.
- » O documento elaborado no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (**CDESS**), o Conselho, propõe diretrizes prioritárias para o projeto de lei sobre inteligência artificial, destacando a necessidade de uma **distribuição clara de responsabilidades** entre desenvolvedores, distribuidores e usuários, com mecanismos de responsabilização por uso indevido ou danos a terceiros. Também enfatiza a **responsabilização e equidade**, defendendo a criação de instrumentos que reconheçam as assimetrias de poder digital e garantam reparação efetiva a pessoas e grupos afetados por decisões automatizadas. No campo ambiental, propõe o **incentivo a data centers verdes** e a avaliação dos impactos ambientais das aplicações de IA. O texto ainda recomenda a **criação de fóruns multissetoriais** para assegurar participação democrática e representatividade social no acompanhamento e revisão do marco legal. Para o secretário-executivo do Conselho, **Olavo Noletto**, a proposta representa um esforço qualificado e coletivo para contribuir com o debate legislativo sobre uma das agendas mais desafiadoras da atualidade. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **Fazenda anuncia medidas alternativas para equilíbrio fiscal.** O ministro **Fernando Haddad** (Fazenda), se reuniu, neste domingo (8), com os presidentes da Câmara dos Deputados, **Hugo Motta** (REP-PB), e do Senado Federal, **Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP), além de líderes do Congresso Nacional, para discutir e **apresentar um conjunto de medidas emergentes à construção do equilíbrio fiscal em 2025**. O encontro ocorreu após as **resistências do Congresso e do setor produtivo ao decreto que elevou alíquotas do IOF** (Imposto sobre Operações Financeiras), e teve como objetivo alinhar institucionalmente os esforços entre os Poderes Executivo e Legislativo em torno da sustentabilidade fiscal, da previsibilidade econômica e da revisão do novo arcabouço fiscal. As medidas anunciadas pelo Ministério da Fazenda (**MF**):
- » **Reformulação do decreto sobre o IOF:** O decreto do IOF deve ser revisto somente nesta terça

(10), mas poucos detalhes foram fornecidos até o momento: (i) risco sacado (antecipação de recebíveis): a parte fixa da cobrança será retirada e a cobrança diária será alterada, mas ainda não se sabe qual será a alíquota; e (ii) previdência privada: a expectativa é de manutenção da incidência sobre aportes mensais superiores a R\$ 50 mil, mas com alíquota reduzida.

- » **Edição de Medida Provisória com foco na arrecadação:** Haddad apresentou as alternativas ao aumento do IOF aos líderes partidários, o que inclui a edição de uma Medida Provisória (MPV) para aumentar a tributação nas seguintes frentes: (i) imposto sobre apostas esportivas passará de 12% para 18%; (ii) imposto de renda sobre Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e do Agronegócio (LCA) sairá da isenção para 5%; (iii) CSLL sobre instituições financeiras aumentarão para faixas entre 15% e 20%, a depender do tipo de instituição.
  - » **Redução de cerca de 10% dos benefícios tributários.** Além das medidas anunciadas, o Congresso tem discutido a adoção de medidas estruturais que reduzam os gastos do governo a longo prazo, o que pode incluir: (i) flexibilização nos gastos mínimos necessários com educação e saúde; (ii) desvinculação do salário mínimo de aposentadorias e outros benefícios previdenciários e assistenciais; e (iii) reforma administrativa.
- **CCJ do Senado promove audiência pública para discutir estrutura e funcionamento do Comitê Gestor do IBS.** A reunião contou com a participação de diversos especialistas, como **Bernard Appy**, do Ministério da Fazenda, que delineou as competências do comitê, que incluem a edição do **Regulamento Único do IBS** e a arrecadação e distribuição de receitas do referido imposto. Ele explicou que a governança do CG-IBS será composta por um Conselho Superior com 54 membros, representando estados e municípios. Os convidados também abordaram a necessidade urgente de um sistema eficiente para implementar o novo imposto, com **Flávio César**, do Comsefaz, destacando a importância do trabalho das entidades estaduais e municipais para o aprimoramento do PLP 108. Além disso, **André Oliveira**, da Atricon, apresentou a proposta de um Tribunal de Contas da Reforma Tributária, visando aumentar a transparência na arrecadação e distribuição do IBS. Outros participantes enfatizaram a necessidade de um processo uniforme para homologação de créditos tributários e cautelas contra a criação de regras que poderiam gerar insegurança jurídica. A audiência ressaltou a urgência de integrar as administrações tributárias estaduais e municipais, evitando conflitos e garantindo uma gestão tributária coesa, bem como da finalização do processo de eleição dos representantes municipais do Conselho Superior, que se encontra paralisada devido às divergências entre as entidades municipais.
- **CFT e CFFC realizam audiência pública com Ministro da Fazenda.** Durante a reunião, o ministro **Fernando Haddad** destacou a importância da colaboração entre Executivo, Congresso, STF e STJ para a obtenção de resultados positivos nas reformas econômicas, mencionando a aprovação da reforma tributária do consumo, que **implementa uma alíquota única e mecanismos inovadores**, como *split payment* e *cashback*. O ministro também discutiu iniciativas para fortalecer o crédito e o mercado de seguros, além de abordar a proposta de aumento na tributação da renda para contribuintes com rendimento anual superior a **R\$ 1 milhão**, ao mesmo tempo que alivia a carga fiscal de **15 milhões** de brasileiros de menor renda. Entretanto, deputados como **Pedro Paulo** (PSD-RJ) e **Carlos Jordy** (PL-RJ) expressaram preocupações, principalmente sobre o aumento da dívida pública e os aumentos de impostos, citando medidas que afetam negativamente setores como o agronegócio e mercado financeiro. Jordy criticou o governo por alegações de controle da inflação, enquanto

**Nikolas Ferreira** (PL-MG) apontou a desconexão do governo com a realidade dos mais pobres, que também sofrem com o aumento de tributos. Diversas perguntas foram feitas a Haddad sobre o equilíbrio das contas públicas e renúncias fiscais, mas a sessão foi encerrada prematuramente devido a embates entre os parlamentares.

## Proteção de Dados

- **ANPD atualiza composição da Comissão de Integridade e inclui Comissão de Ética.** Publicada a [Resolução CD/ANPD nº 28/2025](#), que altera a composição da Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da ANPD, originalmente instituída pela [Resolução CD/ANPD nº 13/2024](#). A nova resolução inclui a Comissão de Ética da ANPD como integrante da referida Comissão e estabelece que os membros titulares serão, preferencialmente, os titulares das unidades organizacionais já previstas, acrescidos do Presidente da Comissão de Ética. Com a finalidade de coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar ações voltadas à integridade institucional, à transparência e ao acesso à informação. Entre suas **competências**, destacam-se: **(i)** estruturar e monitorar o Programa de Integridade; **(ii)** coordenar a gestão de riscos relacionados à integridade; **(iii)** avaliar o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação; **(iv)** reportar resultados ao Conselho Diretor e à Controladoria-Geral da União (**CGU**); **(v)** além de atuar como Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (**SITAI**). A Comissão será composta por representantes da Secretaria-Geral, Gabinete do Diretor-Presidente, Corregedoria, Ouvidoria e Coordenação-Geral de Administração, sendo presidida pela Secretaria-Geral.
- **Designado relator de projeto que institui a Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP) foi designado relator do [PL 1680/2025](#) (*Institui a Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). Também foi aberto prazo para apresentação de emendas – o qual deve se estender até o dia 25 de junho. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e o parecer do relator para ser inserido na pauta da CCTI. Após a deliberação da CCTI, o projeto segue para as Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); e Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado será remetido ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
  - » De autoria do Deputado **Pedro Lucas** (UNIÃO/MA), a proposição institui a **Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais** (PNPAD), com o objetivo de expandir data centers e demais infraestruturas essenciais para o processamento e armazenamento de dados. A implementação se dará por meio da criação das Zonas Especiais de Processamento e Armazenamento Digitais (**ZEPAD**). As ZEPADs serão áreas prioritárias para o desenvolvimento de empresas e serviços tecnológicos, cuja criação ocorrerá por decreto, devendo atender requisitos, como: **(i)** indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a insumos necessários ao processamento e armazenamento digitais; **(ii)** comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZEPAD; **(iii)** comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada; **(iv)** viabilidade para a construção e para o estabelecimento de infraestrutura e de serviços capazes de absorver os

efeitos de sua implantação; e (v) indicação da forma de administração da ZEPAD.

## Internet

- **Deputada Denise Pessôa apresenta parecer favorável ao projeto sobre prorrogação das taxas de IOT na CCULT.** A Comissão de Cultura (CCULT), **aprovou**, em votação simbólica, no início desta tarde, o [PL 4635/2024](#) (*prorrogação da isenção das taxas de fiscalização na Lei da Internet das Coisas*), conforme [parecer favorável](#) da relatora, deputada **Denise Pessôa** (PT/RS). A matéria segue para análise da Comissão de Comunicação (CCOM). Após deliberação na CCOM, o projeto seguirá para análise nas Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado e não houver recurso para apreciação em Plenário, será remetido diretamente ao Senado Federal.
  - » De autoria do deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP) o Projeto **altera a [Lei nº 14.108/2020](#)** (*Lei da Internet das Coisas - IoT*), que **reduz a zero** as taxas de fiscalização de instalação e as taxas de fiscalização de funcionamento dos sistemas de comunicação máquina a máquina, além de isentar os sistemas de comunicação máquina a máquina de pagamento da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine). Anteriormente, o texto mencionava os benefícios tributários, os quais possuíam vigência até 31 de dezembro de 2025. Na **redação atual**, para assegurar a continuidade dessa política, **os benefícios terão vigência até 31 de dezembro de 2030**, prorrogando por cinco anos os incentivos estabelecidos.
- **Anatel consolida avanços em conectividade e governança no 1º trimestre de 2025.** Durante a Reunião de Avaliação da Estratégia do Comitê Interno de Governança (CIG), a Anatel reafirmou seu compromisso com a **expansão dos serviços de telecomunicações**, o fortalecimento da competição, a transformação digital e a excelência em gestão. No primeiro trimestre de 2025, a agência atingiu 61,9% de execução das 13 metas do Plano Estratégico 2023-2027, com destaque para a cobertura 5G. Entre os principais resultados, a satisfação do consumidor manteve-se elevada, com pontuação de 7,40 para a banda larga fixa e aumento para 7,79 na telefonia móvel. Além disso, 83,9% dos planos e relatórios estão disponíveis em formato acessível e aberto. No **Plano de Gestão Tático 2025-2026**, ações como o avanço do Sistema Nacional de Autenticação de Chamadas (40% implantado), o cumprimento de 98,8% das ações de fiscalização no prazo, e as 19 operações de bloqueio de IPs/URLs de pirataria indicam progresso consistente. A Agência também obteve melhorias em segurança da informação, com o índice iSEG subindo para 0,71, próximo da meta de 0,75. A parceria com a RNP garantiu 98,8% de disponibilidade das ferramentas de TIC, e novas soluções estão sendo estudadas após a solicitação de remoção do data center das instalações da RNP. Esses indicadores demonstram o esforço contínuo da Anatel para aprimorar a regulação, proteger o consumidor e garantir a eficiência digital no setor. Com informações de: [ASCUM Anatel](#)

## Inteligência Artificial

- **Comissão Especial sobre Inteligência Artificial recebe novos requerimentos.** Instalada no dia 20 de maio a Comissão Especial da Inteligência Artificial da Câmara dos Deputados já

conta com **mais de 95 requerimentos de audiências públicas**. A comissão irá se debruçar sobre o [PL 2338/2023](#), oriundo do Senado e a expectativa é de que o texto seja modificado pelo relator, deputado **Agnaldo Ribeiro** (PP-PB). Visando apoiar o plano de trabalho foram apresentados requerimentos **sugerindo** o debate de **temáticas como**: Impactos da Regulação da Inteligência Artificial na Competitividade Brasileira; impactos sobre setores como saúde e educação; e Importância da auditoria algorítmica e da transparência sobre o funcionamento de sistemas de IA.

- **Fórum Parlamentar do Brics debate sobre Cooperação Interparlamentar para uma inteligência artificial responsável e inclusiva.** Nesta quinta (5), durante a **11ª Edição do Fórum Parlamentar do Brics** representantes de parlamentos dos países-membros defenderam o desenvolvimento de uma inteligência artificial que seja ética, inclusiva e baseada em princípios de responsabilidade e transparência. A **4ª sessão de trabalho** do encontro, com o tema **"Cooperação Interparlamentar para uma Inteligência Artificial Responsável e Inclusiva"**, foi aberta pelo presidente da Câmara dos Deputados, **Hugo Motta** (REP/PB), com participação na mesa do senador **Humberto Costa** (PT/PE) e do deputado **Fausto Pinato** (PP/SP). O evento contou com a presença de diversas autoridades e representantes internacionais, entre eles: **Alexander Zhukov**, primeiro vice-presidente da Duma Estatal da Federação Russa; **Wang Ke**, do Congresso Nacional do Povo da China; **Mostafa Taheri**, da Assembleia Consultiva Islâmica do Irã; **Mohamed El Sallab**, da Câmara dos Representantes do Egito; **Ian Pedro Carbonell Karell**, da Assembleia Nacional do Poder Popular de Cuba; **Sara Falaknaz**, do Conselho Nacional Federal dos Emirados Árabes Unidos; e **Om Birla**, presidente da Câmara Baixa do Parlamento da Índia.
- » Durante a reunião, **Hugo Motta** (REP/PB) abriu os trabalhos destacando a urgência de uma inteligência artificial (IA) ética e transparente, voltada à mitigação de preconceitos, proteção de direitos fundamentais, privacidade, segurança cibernética e soberania de dados, defendendo ainda a inovação aliada à cooperação internacional.
  - » Representantes de diversos países reforçaram esse compromisso. **Alexander Zhukov** (Rússia) apresentou a Aliança Internacional BRICS sobre IA e destacou a IA como tecnologia estratégica, com iniciativas éticas já em curso em Moscou. **Wang Ke** (China) ressaltou o potencial transformador da IA na economia e sociedade, propondo princípios de uso responsável e celebrando a parceria com o Brasil no Centro de Cooperação em IA. **Mostafa Taheri** (Irã) criticou a assimetria regulatória e sugeriu a criação de uma agência multilateral de IA nos BRICS, com foco em harmonização normativa, infraestrutura e transferência segura de dados, além de educação e capacitação.
  - » **Mohamed El Sallab** (Egito) reforçou a importância da ética e da responsabilidade na IA, com marcos regulatórios e conscientização pública, defendendo a cooperação interparlamentar. **Ian Pedro Carbonell Karell** (Cuba) alertou para os riscos da concentração de poder tecnológico, propondo regulação estratificada, modelos abertos e auditáveis, e diretrizes guiadas pela vontade democrática. **Sara Falaknaz** (Emirados Árabes Unidos) enfatizou a liderança de seu país com políticas públicas avançadas, como a criação de um ministério e uma universidade voltados exclusivamente à IA. Já **Om Birla** (Índia) compartilhou experiências com o Parlamento Digital e a iniciativa "IA para todos", destacando a aplicação ética da IA em serviços essenciais. Ao encerrar, **Hugo Motta** reiterou o papel central dos parlamentos na construção de uma governança global da IA baseada na ética, soberania e inclusão, defendendo que os países não sejam meros consumidores de tecnologia, mas protagonistas de um futuro digital plural e democrático. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **CCTI designa relator para PL sobre pesquisa em IA financiada por apostas e abre prazo para emendas.** O deputado **Duda Ramos** (MDB/RR) foi **designado relator** do [PL 897/2025](#) (*Lei de Incentivo à Pesquisa em IA com Recursos de Apostas*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**), tendo sido ainda aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deverá se estender até o dia 25 de junho*. Aguarda-se a apresentação do parecer do relator à matéria e às eventuais emendas para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCTI, o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria será remetida diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior do Plenário da Câmara dos Deputados*.
- » De autoria do deputado **Helio Lopes** (PL/RJ), propõe **destinar 10% da arrecadação proveniente de apostas esportivas e jogos lotéricos ao financiamento de ações e programas de pesquisa e desenvolvimento em inteligência artificial (IA)** no Brasil, priorizando projetos inovadores, centros de excelência, capacitação de profissionais e soluções tecnológicas para áreas estratégicas como saúde, segurança, transporte e educação. A gestão dos recursos caberá ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), que será responsável pela seleção, monitoramento e avaliação dos projetos, além de promover a divulgação dos resultados. O texto também prevê a **criação do Plano Nacional de P&D em IA**, a ser revisado a cada 5 anos, com metas estratégicas, indicadores de impacto e diretrizes para fortalecer a competitividade tecnológica e o desenvolvimento socioeconômico do país.
- **PL 898/2025 sobre incentivo à pesquisa e desenvolvimento em IA tem relator designado na CCTI e entra em prazo de emendas.** O deputado **Duda Ramos** (MDB/RR) foi **designado relator** do [PL 898/2025](#) (*Lei de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento da IA no Brasil*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**), tendo sido ainda aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deverá se estender até o dia 25 de junho*. Aguarda-se a apresentação do parecer do relator à matéria e às eventuais emendas para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCTI, o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria será remetida diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior do Plenário da Câmara dos Deputados*.
- » De autoria do deputado **Helio Lopes** (PL/RJ) propõe **destinar anualmente 5% dos recursos do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia (FNCT)** ao fomento da pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico em inteligência artificial (**IA**) no Brasil. A prioridade será o **financiamento de projetos** voltados à inovação e à resolução de desafios estratégicos, o apoio a centros e laboratórios de excelência, a formação de profissionais em todos os níveis e o desenvolvimento de soluções inclusivas que fortaleçam a competitividade nacional. Caberá ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) selecionar, monitorar e avaliar os projetos, promover a divulgação dos resultados e replicar boas práticas. O projeto também cria o **Plano de Metas e Indicadores da Política de Incentivo à P&D em IA**, com revisões a cada cinco anos, definindo metas de financiamento, produção científica e impacto socioeconômico das soluções desenvolvidas.
- **CCTI Designa Novo Relator para PL sobre Patentes Solicitadas por Sistemas de IA.** O deputado **Márcio Marinho** (REP/BA) foi **designado novo relator** do [PL 303/2024](#) (*Solicitação*

de patente em nome de sistema de IA) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). Aguarda-se a apresentação do parecer do relator à matéria para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Cabe observar que o antigo relator na CCTI, deputado **Leonardo Gadelha** (PODE/PB), apresentou, em novembro, parecer favorável, com substitutivo à matéria. Após deliberação pela CCTI, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Indústria, Comércio e Serviços (CICS); e de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC). Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.

- » De autoria do deputado **Júnior Mano** (PL/CE), o projeto acrescenta dispositivo ao art. 6º da Lei nº 9.279/1996 (*regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial*), para **prever** que patentes, de invenções geradas de forma autônoma por sistema de inteligência artificial, poderão ser requeridas em nome do sistema que tenha criado a invenção, sendo este considerado o inventor e titular dos direitos inerentes à invenção. Segundo o autor da proposta, a alteração busca **sanar lacunas legais** que possam gerar incerteza jurídica e prejudicar o desenvolvimento tecnológico nesse campo.

- **CCTI designa relator para PL sobre uso de IA na preservação de direitos autorais.** O deputado **Márcio Marinho** (REP/BA) foi designado relator do PL 1473/2023 (*ferramentas de IA para preservação de direitos autorais*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), tendo ainda sido aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deverá se estender até o dia 25 de junho*. Aguarda-se a apresentação do parecer do relator à matéria e eventuais emendas para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCTI, o projeto passará ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, o projeto será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para manifestação anterior do Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Aureo Ribeiro** (SD/RJ), o projeto “*Torna obrigatória a disponibilização, por parte das empresas que operam sistemas de inteligência artificial, de ferramentas que garantam aos autores de conteúdo na internet a possibilidade de restringir o uso de seus materiais pelos algoritmos de inteligência artificial, com o objetivo de preservar os direitos autorais*”. Ademais, estabelece **prazo de 120 dias** após a publicação do ato para entrada em vigor da Lei, para que as empresas afetadas possam se adequar à nova legislação.

## Inclusão Digital

- **CCTI designa relator para PL sobre tradução de conteúdos digitais em libras e abre prazo para emendas.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP) foi designado relator do PL 3503/2019 (*tradução de conteúdos digitais para a Língua Brasileira de Sinais*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), tendo ainda sido aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deverá se estender até o dia 25 de junho*. Aguarda-se a apresentação do parecer do relator à matéria e eventuais emendas para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Cabe observar que o projeto já foi **aprovado** pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPD), na forma do substitutivo apresentado pela relatora, deputada **Erika Kokay** (PT/DF). Após análise da CCTI, o projeto passará ainda pelo crivo das Comissões de Comunicação (CCOM); e de

Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, o projeto será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para manifestação anterior do Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria da deputada **Maria Rosas** (PRB/SP), o projeto determina que portais na internet mantidos por empresas privadas e órgãos governamentais deverão disponibilizar ferramenta interativa para tradução de conteúdos digitais em texto, áudio e vídeo disponibilizados nesses sítios para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Além disso, condiciona o acesso aos benefícios oferecidos pela Lei de Informática ([Lei nº 8.248/1991](#)) à instalação, nos computadores e telefones celulares inteligentes incentivados, de ferramenta interativa embarcada para tradução de conteúdos digitais para a LIBRAS. Ademais, estabelece **prazo de 90 dias** após a publicação do ato para entrada em vigor da Lei, para que as empresas afetadas possam se adequar à nova legislação.

➤ **Comissão de educação recebe parecer favorável ao PL que estimula participação feminina em TI.** A deputada **Franciane Bayer** (REP/RS) apresentou, na Comissão de Educação (CE), parecer favorável, com substitutivo, ao PL 840/2021 (estímulo participação feminina em TI), seus apensados e aos substitutivos acolhidos nas Comissões: da Mulher (CMULHER) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). A matéria aguarda inclusão na pauta deliberativa da comissão. Após análise da CE, o projeto ainda deverá passar pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e pelo Plenário. Caso aprovado com alterações, a matéria retorna ao Senado Federal para deliberação das modificações.

- » De autoria da senadora **Maria do Carmo Alves** (DEM/SE), o projeto propõe a inclusão de estímulos à participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia, matemática, química, física e tecnologia da informação e mitigação de barreiras contra mulheres nessas áreas, bem como para prorroga o prazo máximo para conclusão de cursos e programas de educação superior nos casos de maternidade e de adoção.

➤ **CCTI designa relatora para PL que cria incentivos a cotas femininas no setor de TIC.** A deputada **Iza Arruda** (MDB/PE) foi designada relatora do PL 920/2025 (Incentivos para empresas criarem cotas femininas no setor de TIC), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto - o qual deve se estender até o dia 25 de junho de 2025. A matéria aguarda apresentação de parecer da relatora. Após análise da CCTI, o projeto ainda passará pelo crivo das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER); de Finanças e Tributação (CFT); de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo apresentação de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Amom Mandel** (CID/AM), o projeto **institui o programa de incentivo fiscal e financeiro para empresas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que implementarem cotas femininas em seus quadros de funcionários**. Destacamos que a matéria considera: (i) setor de tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): o setor que engloba a **indústria de software, hardware, serviços digitais, telecomunicações e outras tecnologias relacionadas à informática e comunicação**; e (ii) **cotas femininas**: a exigência de **pelo menos 30% de mulheres** no quadro de colaboradores no setor de TIC.

➤ **Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia atinge maior índice de presença feminina**

**desde sua criação.** Sob a liderança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) alcançou, em 2025, o maior índice de participação feminina desde sua criação, com **28,17%** de suas cadeiras ocupadas por mulheres. Para garantir a presença contínua e a ascensão de mulheres na ciência, o MCTI tem investido desde a formação de base até o incentivo ao protagonismo em carreiras científicas e tecnológicas. Iniciativas como a **Chamada Meninas nas Ciências Exatas**, o programa Futuras Cientistas e o Prêmio Mulheres e Ciência são exemplos do compromisso com a formação, reconhecimento e valorização de jovens pesquisadoras. Outros programas de destaque incluem bolsas voltadas a mulheres negras, indígenas, ciganas e quilombolas, o apoio ao empreendedorismo feminino por meio do Programa Mulheres Inovadoras e o estímulo à presença de mulheres em startups e capacitações em TICs, como a Residência em Microeletrônica. Essas ações comprovam que investir na diversidade é investir em excelência, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

## Governo Digital

- **MGI ganha destaque na 26ª Conferência Internacional de Governo Digital.** A 26ª Conferência Internacional de Governo Digital, sediada pela primeira vez no Hemisfério Sul e no Brasil, destacou o protagonismo do país na transformação digital do setor público. O evento, realizado na PUCRS em Porto Alegre, reuniu especialistas, acadêmicos e representantes do governo para debater os avanços e desafios do uso de tecnologias digitais em políticas públicas. A secretária adjunta de Governo Digital do MGI, **Luanna Roncaratti**, foi a palestrante principal da cerimônia de abertura, apresentando a trajetória e os próximos passos da digitalização do Estado brasileiro. Ela enfatizou o **papel estratégico do GOV.BR** na oferta de soluções tecnológicas gratuitas a estados e municípios, com foco em segurança, acessibilidade e privacidade, além de destacar iniciativas como a nova carteira de identidade digital, autenticações e a assinatura eletrônica. A presença do governo federal foi amplamente reconhecida como essencial para o fortalecimento do governo digital, refletindo a colaboração entre Estado e academia na consolidação de políticas públicas inovadoras e inclusivas. Com informações de: [ASCOM MGI](#)

## PD&I

- **CCTI designa relatoria para PL sobre aquisição de produto com fomento à inovação tecnológica.** A deputada **Maria do Rosário** (PT/RS) foi designada relatora do PL 3946/2012 (aquisição de produto por meio de fomento à inovação tecnológica) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), tendo ainda sido aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deverá se estender até o dia 25 de junho. Aguarda-se a apresentação do parecer da relatora à matéria e eventuais emendas para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após deliberação pela CCTI, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.

- » De autoria da deputada **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ), o projeto altera a Lei de Inovação ([Lei nº 10.973/2004](#)), para que prever que a contratação de risco tecnológico poderá conter cláusula de aquisição do produto ou processo inovador decorrentes das atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como aqueles oriundos de transferências de tecnologias e de encomendas tecnológicas estratégicas ao país.

## Consumidor

- **CCTI designa relator para PL sobre CIDE em equipamentos e automação; prazo de emendas está aberto.** O deputado **Rui Falcão** (PT/SP) foi **designado relator do PL 6015/2023** (*CIDE equipamentos, automação e venda não presencial*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até dia 25 de junho. A matéria aguarda o encerramento do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após apreciação da CCTI, a matéria seguirá para análise das comissões de Trabalho (**CTRAB**), Finanças e Tributação (**CFT**) e, por fim, para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) em decisão conclusiva, ou seja, sem previsão de votação no Plenário. Caso aprovada, a matéria segue para deliberação do Senado.
  - » De autoria do deputado **José Guimarães** (PT/CE), o projeto institui **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico** incidente sobre operações com máquinas, equipamentos e aparelhos, sobre desenvolvimento de “softwares” para automação, sobre prestação de serviços digitais para automação e sobre operações **de venda não presencial**. A contribuição é destinada a financiar ações públicas de apoio ao trabalhador e de recolocação no mercado de trabalho e a financiar projetos de investimento.

## Telecomunicação

- **Promulgado Protocolo Complementar do Acordo Brasil e China para Desenvolvimento do CBERS-6.** Publicado [Decreto Legislativo nº 12.496/2025](#), que promulga o **Protocolo Complementar sobre o Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6** entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior. Visando dar continuidade ao Programa Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres (**CBERS**), as partes designaram como responsáveis o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (**MCTI**) e a Agência Espacial Brasileira (**AEB**), pela República Federativa do Brasil, e a Administração Espacial Nacional da China (**CNSA**), pela República Popular da China. As instituições se comprometem a **desenvolver, fabricar, lançar e operar conjuntamente o satélite CBERS-6**, assegurando o fornecimento contínuo de imagens com os parâmetros técnicos e a divisão de trabalho definidos no Relatório de Trabalho aprovado. O lançamento do CBERS-6 está **previsto para 2028**, e suas operações de rastreamento, telemetria e controle (TT&C) seguirão os mesmos padrões estabelecidos no CBERS-4A. A divisão das responsabilidades e dos investimentos permanecerá equivalente à do satélite anterior, **com 50% para cada país**.

- » A construção do CBERS-6 será realizada da seguinte forma: (i) o **Módulo de Serviço** será fornecido pelo **Brasil**, que também será responsável por sua Montagem, Integração e Testes (AIT), realizados em território brasileiro; (ii) o **Módulo de Carga Útil**, com exceção dos equipamentos do Sistema de Coleta de Dados (DCS), será fornecido pela **China**, que executará o AIT desse módulo em seu território; (iii) a integração final entre os módulos e a campanha de lançamento ocorrerão na **China** – *o satélite será lançado por um Veículo de Lançamento Longa Marcha, da China*. (iv) os **custos de lançamento** serão **divididos igualmente entre os dois países**, como no CBERS-4A.
- » Em **dezembro de 2024**, o Congresso Nacional **aprovou** o Protocolo Complementar sobre o Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6, por meio do [Decreto Legislativo nº 274/2024](#). O texto é resultado do [PDL 361/2024](#), de autoria do Poder Executivo, aprovado pelo Senado Federal. **O protocolo complementa e atualiza o Acordo-Quadro de 1994**, firmado entre os dois países, sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior.
- **CI aprova parecer pela prejudicialidade do PL 4524/2020 e matéria segue à CCT em decisão terminativa.** A CI **aprovou** o **parecer** pela **prejudicialidade** do [PL 4524/2020](#) (*Mudanças na aplicação do Fust*) apresentado pelo relator, senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). matéria segue à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**CCT**). Caso aprovada, a matéria será remetida diretamente à Câmara dos Deputados – *salvo interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário do Senado*. O texto propõe mudanças, dentre outras, em dispositivos da **Lei Geral de Telecomunicações** ([Lei nº 9.472/1997](#)) para destinar parte do produto arrecadado das concessões de exploração dos serviços de Telecom ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust). Além de obrigar que as licitações para autorização de uso de radiofrequência observem o interesse coletivo e priorizarem a implantação de infraestrutura de alta capacidade em áreas sem competição adequada. Outras mudanças são promovidas também na própria **lei que instituiu o Fust** ([Lei nº 9.998/2000](#)), para reforçar a orientação do fundo a um caráter massificador do acesso às telecomunicações, assegurador de investimentos focados no interesse público, cobertura de custos de expansão ainda que sem atratividade econômica e redução das desigualdades regionais.
- **Anatel seleciona representantes de usuários e entidades para compor comitê de defesa.** A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) está com **inscrições abertas** para cinco vagas no Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (**CDUST**). Os interessados devem enviar suas candidaturas ou indicações até o dia 21 de junho. Estão disponíveis **4 vagas** para representantes de usuários de serviços de telecomunicações ou de entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que atuem na defesa do consumidor, além de uma vaga destinada a representante de entidade de classe de prestadoras de pequeno porte. Os mandatos terão início em 3 de outubro de 2025 e término em 2 de outubro de 2029. As regras para o envio das candidaturas e para o processo de seleção estão detalhadas no [Edital de Convocação nº 09/2025](#). O CDUST tem como objetivo assessorar e subsidiar o Conselho Diretor da Anatel em temas relacionados à defesa e proteção dos direitos dos usuários. O Comitê reúne representantes de entidades como os Procons e o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (**Idec**), e realiza reuniões trimestrais. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

## Data Centers

- **Designado relator do projeto sobre Política Nacional de Eficiência Energética e Sustentabilidade Socioambiental para Data Centers.** O deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP) foi designado relator do [PL 2080/2025](#) (*Política Nacional de Eficiência Energética e Sustentabilidade Socioambiental para Data Centers*), no âmbito da Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). Também foi **aberto prazo para apresentação de emendas** – o qual deve se estender até o dia 25 de junho. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e o parecer do relator para ser inserido na pauta da CCTI. Após a deliberação da CCTI, o projeto segue para as Comissões de Minas e Energia (CME); Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS); Finanças e Tributação (CFT); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado será remetido ao Senado Federal – salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados.
- » De autoria da deputada **Duda Salabert** (PDT/MG), o projeto institui a **Política Nacional de Eficiência Energética e Sustentabilidade Socioambiental para Data Centers**, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a operação de infraestruturas de **data centers** no território nacional de forma eficiente no uso de recursos energéticos e hídricos, minimizando seus impactos ambientais e maximizando seus benefícios sociais. Apresenta que são diretrizes da Política: **(i)** promoção da máxima eficiência energética nas instalações; **(ii)** incentivo ao uso de fontes de energia renovável; **(iii)** gestão sustentável dos recursos hídricos; **(iv)** minimização da geração e destinação ambientalmente adequada de resíduos, com foco na economia circular; **(v)** mitigação das emissões de gases de efeito estufa; **(vi)** transparência na divulgação de informações sobre desempenho energético e ambiental; **(vii)** integração com outras políticas públicas, como a Política Nacional sobre Mudança do Clima e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); **(viii)** consideração dos impactos socioambientais na escolha da localização e na operação das instalações; e **(ix)** fomento à inovação tecnológica em eficiência e sustentabilidade.
  - » A proposta estabelece **obrigações para data centers com consumo igual ou superior a 100 kWh mensais**, exigindo monitoramento contínuo e relatórios mensais de desempenho energético (PUE) e hídrico (WUE), além da implementação de metas progressivas para eficiência energética, uso racional da água e ampliação do uso de fontes renováveis – 60% até 2027 e 90% até 2035. Prevê ainda limite de eficiência de 1,3 PUE, com prazos de adequação, e a criação da Taxa de Eficiência Energética para Data Centers (TEED), com recursos destinados ao Fundo Setorial de Energia. Os operadores devem apresentar **relatórios mensais de sustentabilidade**, cumprir regras de gestão de resíduos eletrônicos conforme a PNRS e adotar medidas para reduzir o consumo de água potável. Os dados serão consolidados e divulgados no **Portal Nacional de Transparência dos Data Centers**, visando monitorar metas e orientar políticas públicas.
  - » O Poder Executivo poderá **conceder incentivos fiscais e apoio técnico-financeiro aos operadores de data centers** que cumprirem metas de eficiência e sustentabilidade, incluindo **isenção ou redução de tributos** e acesso a linhas de crédito para modernização e adoção de práticas sustentáveis, conforme critérios regulamentares. Será criado o **Selo Data Center Sustentável** para reconhecer operadores que superarem as metas legais, promovendo o reconhecimento de desempenho ambiental exemplar, a adoção de melhores práticas e tecnologias, a orientação a consumidores e investidores e o estímulo à competitividade sustentável. O selo terá critérios técnicos definidos, será gerido por órgão competente e sua validade dependerá da manutenção do desempenho. O descumprimento das normas poderá

acarretar penalidades como advertência, multa de até 5% do faturamento anual, suspensão de benefícios fiscais e até paralisação das atividades, com os valores das multas destinados ao Fundo Setorial de Energia.

- **MP que desonera chip para ‘data center’ está na Casa Civil.** O governo planeja promulgar, nas próximas semanas, uma medida provisória (MP) que **isenta os impostos de importação, PIS e Cofins de chips de alta capacidade** de processamento para centros de dados. A MP, apurou o Valor, está na Casa Civil, aguardando um momento propício para ser assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A expectativa é que seja promulgada antes do recesso parlamentar, que se inicia em 18 de julho e vai até 1º de agosto. O texto da MP, elaborado pelo Ministério da Fazenda (MF), traz como contrapartida a destinação de 2% da receita das empresas fornecedoras de componentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), criado em 2024. O fundo deverá ser direcionado a projetos de pesquisa e desenvolvimento e em formação de profissionais técnicos. O Plano Nacional de Data Centers (Redata), do governo federal, **pretende atrair R\$ 2 trilhões** em investimentos para o país na próxima década. O assessor especial do Ministério da Fazenda, **Igor Marchesini Ferreira**, explicou, no evento da Fiesp, que o Redata é uma das etapas do incentivo à expansão de centros de dados no país e que as medidas virão “em blocos” e de “forma interativa” com esfera pública e privada. Com informações de: [Valor Econômico](#)
  
- **Restrições de minerais críticos da China abalam fornecedores de data centers de IA.** Empresas de tecnologia que fornecem infraestrutura para data centers de Inteligência Artificial (IA) de gigantes como Nvidia, Amazon e Google estão **enfrentando sérias dificuldades na cadeia de suprimentos** devido à escassez de minerais críticos, especialmente o bismuto. A situação se agravou com o **endurecimento das restrições impostas pela China** sobre a exportação de materiais estratégicos, como a pasta de solda de baixa temperatura, essencial para a montagem de servidores e módulos térmicos. Essa pasta depende de uma liga de estanho e bismuto, sendo que a China controla cerca de 69% da produção global deste último.
  - Com estoques em níveis críticos e processos de exportação cada vez mais rigorosos e lentos, fornecedores relatam que só têm reservas para mais algumas semanas e que as alternativas à pasta com bismuto são significativamente mais caras. Apesar de a China não ter bloqueado totalmente as exportações, o aumento da burocracia alfandegária e os **atrasos nos processos de liberação** já comprometem o fornecimento. A disparada dos preços – *com o bismuto fora da China subindo mais de 460%* – expõe a vulnerabilidade das cadeias produtivas globais de alta tecnologia. Executivos do setor afirmam que estão contando com o sucesso das recentes negociações entre os Estados Unidos e a China, que anunciaram um acordo preliminar sobre minerais críticos, embora sem detalhes públicos até o momento. A situação reacende o alerta sobre a dependência estratégica de poucos países para a oferta de insumos fundamentais à inovação tecnológica, e reforça a urgência por alternativas de fornecimento e diversificação de fontes. Com informações de: [Valor Econômico](#)

## Regulamentação

- **Projeto sobre Marco Regulatório do Metaverso Tem Novo Relator Designado na CCTI.** O deputado **Cabo Gilberto Silva** (PL/PB) foi **designado novo relator** do [PL 2175/2023](#) (Marco

*Regulatório do Metaverso*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). Aguarda-se a apresentação do parecer do relator à matéria para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após deliberação pela CCTI, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.

- » De autoria do deputado **Rubens Pereira Júnior** (PT/MA), institui o **Marco Regulatório do Metaverso**, estabelecendo princípios como liberdade de expressão, proteção de dados pessoais, inclusão digital, segurança jurídica, fomento à inovação e respeito à propriedade intelectual. As plataformas que operam nesse ambiente deverão adotar medidas de segurança, garantir atendimento em português e colaborar com autoridades em caso de ilícitos. A jurisdição será definida pelo domicílio do usuário, aplicando-se a legislação mais favorável em conflitos, desde que respeitada a ordem pública e a soberania nacional. Também é permitida a escolha contratual de foro e legislação nos negócios jurídicos realizados no metaverso, desde que observadas as normas legais.

## Administração Pública

- **Designado relator de projeto sobre margem de preferência para softwares de código aberto.** O deputado **Duda Ramos** (MDB/RR) foi designado novo relator do [PL 10970/2018](#) (*margem de preferência para softwares abertos*) na Comissão de Administração e Serviço Público (**CASP**), antiga CTASP, tendo ainda sido **aberto o prazo para oferecimento de emendas** ao projeto – *o qual deverá se estender até o dia 25 de junho*. Aguarda-se a apresentação do parecer do relator à matéria e eventuais emendas para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após deliberação pela CASP, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.
  - » De autoria do ex-deputado **Jhc** (PSB/AL), o projeto propõe a alteração da Lei da Informática (Lei nº 8.248/1991), para incluir na lista de aquisições de bens e serviços de informática e automação disponível a Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações públicas: (i) bens e serviços baseados em programas de informática de código aberto; e (ii) bens e serviços produzidos de acordo com processo produtivo básico (**PPB**).

## Orçamento

- **CCTI designa novo relator para projeto sobre FNDCT e geração de energia; projeto aguarda parecer.** O deputado **AJ Albuquerque** (PP/CE) foi designado novo relator do [PL 1430/2022](#) (*recursos do FNDCT para micro e minigeração de energia*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). Aguarda-se a apresentação do parecer do relator à matéria para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após deliberação pela CCTI, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da*

Câmara.

- » De autoria do deputado **Carlos Henrique Gaguim** (União/TO), o texto visa alterar o Decreto-Lei que cria do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**FNDCT**) ([Decreto-Lei nº 719/1969](#)) para incluir dispositivo que acrescenta: **a implantação de sistemas de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica**, entre as destinações dos recursos do fundo.
  
- **Projeto que aumenta recursos do FNDCT para Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste recebe parecer favorável na CCTI.** O deputado **Márcio Marinho** (REP/BA) **apresentou parecer favorável ao PL 159/2023** (*aumenta percentual de recursos do FNDCT destinados às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste*) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). A matéria **aguarda inclusão na pauta deliberativa da Comissão**. Concluída a deliberação da CCTI, o projeto segue para as Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em apreciação conclusiva. Caso aprovada, a matéria será remetida ao Senado Federal – *salvo apresentação de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
  - » De autoria do deputado **Lebrão** (UNIÃO/RO) trata-se de reapresentação do [PL 1863/2015](#), de autoria do então deputado Macedo, **na forma do substitutivo** adotado pela antiga Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA). O texto propõe a alteração de dispositivo do [Decreto-Lei nº 719/1969](#) (*Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT*) para **elevar** de 30% para **50%** o percentual mínimo de recursos passíveis de aplicação em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. Segundo justificativa da proposição original, a medida visa o **financiamento da inovação** e do **desenvolvimento científico e tecnológico** com vistas à promoção do **desenvolvimento econômico e social das Regiões** e, conseqüentemente, à redução das diferenças sociais entre as demais regiões do país.

## Nomeações

- **MCTI designa nova coordenadora para área de Governança de Dados.** Por meio da [Portaria nº 418/2025](#), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) oficializou a designação de **Bianca Amaro de Melo** para assumir a função de Coordenadora de Governança de Dados no Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia, vinculado à Secretaria Executiva da pasta.
  
- **MDIC nomeia novo diretor para departamento de indústria de alta complexidade tecnológica.** Através da [Portaria CC nº 705/2025](#), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) anunciou a nomeação de **Adriano Macedo Ramos** como Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta Complexidade Tecnológica, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC).
  
- **MDIC dispensa coordenador-geral da área de indústrias aeroespacial, de defesa e nuclear.** Por meio da [Portaria nº 202/2025](#), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) oficializou a dispensa de **Adriano Macedo Ramos** da função de

Coordenador-Geral das Indústrias Aeroespacial, Defesa e Nuclear, no Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta Complexidade Tecnológica, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços.

- **MCOM designa novo coordenador para área de desenvolvimento de sistemas e aplicações.** A [Portaria de Pessoal ANATEL nº 611/2025](#), oficializou a designação de **Leonardo França de Carvalho** para exercer a função de Coordenador do Processo de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações – Governança/GIDS8, no âmbito do Ministério das Comunicações (**MCOM**).

## Agendas de Destaque

- Nesta quinta (12) a Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**), por meio do Centro de Altos Estudos em Comunicações Digitais e Inovações Tecnológicas (**Ceadi**), em parceria com a *Goethe Universität Frankfurt am Main* e a Embaixada da Alemanha no Brasil, realizou o webinar “**Regulação do comércio eletrônico: um diálogo Brasil-Europa**”. O evento reuniu autoridades e especialistas para debater estratégias regulatórias no comércio eletrônico.
- A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) foi selecionada para receber o prêmio *Global Responsible AI Leadership Award*, concedido pelo *Future of Privacy Forum (FPF)*, nesta quarta (11), durante a 16ª Reunião Anual do Conselho Consultivo da organização, em Washington, D.C., Estados Unidos.
- A ministra **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação), participou nesta terça (10) do evento “**Nordeste em Pauta: Indústria e Inovação**”, promovido pelo portal Metrôpoles em parceria com o Banco do Nordeste.
- O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) marcou presença na abertura do **Campinas Innovation Week 2025**, nesta segunda (9). Representando o ministério, o secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital, **Henrique Miguel**, participou da cerimônia oficial e apresentou a palestra “*Entendendo a Lei de TICs: inovação, desenvolvimento e competitividade para o Brasil*”.